

Por Priscila Gambeta da Silva

***Aumento de mensalidades em planos de saúde gera alta judicialização, especialmente na migração de planos coletivos para individuais, devido às diferenças de custo e cobertura***

O aumento das mensalidades dos planos de saúde é uma preocupação constante para os consumidores, o que resulta em um aumento significativo nas demandas judiciais.

A judicialização da saúde se torna ainda mais frequente quando surge a controvérsia sobre a migração de beneficiários de planos coletivos empresariais extintos para planos individuais ou familiares. Essa transição envolve não apenas a portabilidade de carências e a compatibilidade de cobertura assistencial, mas também a discussão sobre a preservação dos valores das mensalidades anteriormente praticados, dada a diferença nos regimes e tipos de contratação.

É importante pontuar que os planos coletivos e individuais são regidos por regras e características distintas, o que impacta diretamente no valor das mensalidades. No plano coletivo, o custo é diluído entre os membros do grupo, geralmente resultando em valores mais acessíveis. Em contrapartida, no plano individual, o custo é integralmente suportado pelo beneficiário, o que naturalmente leva a uma mensalidade mais elevada.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 25.07.2024